CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação:

- **Que seja instalado pontos de ônibus cobertos nos seguintes locais:**
 - **Rotatória residencial Vitória**
 - **Esquina da rua Francisco Rosa Pires**
 - **Parque de Exposições**
 - **Próximo ao Hospital municipal**
 - **Igreja Matriz**
 - **Em frente à escola Paolla.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 24 de Fevereiro de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa: A instalação de pontos de ônibus cobertos nesses locais é uma demanda essencial para oferecer mais conforto e segurança aos cidadãos que utilizam o transporte no município. Atualmente, os usuários enfrentam dificuldades devido à exposição ao sol e à chuva, o que impacta diretamente a qualidade do serviço de transporte e o bem-estar da população.

Além disso, a presença de abrigos nos pontos de ônibus também melhora a organização do trânsito, garantindo que os passageiros tenham um local adequado para aguardar os veículos, evitando situações de risco.

EMBASAMENTO LEGAL

A presente Indicação encontra respaldo legal no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a promoção de infraestrutura adequada ao transporte.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu artigo 24, inciso II, dispõe que é competência dos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito, incluindo a infraestrutura destinada ao transporte coletivo.

A Lei Orgânica do Município de Tapira também estabelece que compete ao Poder Público garantir melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura dos serviços de transporte, visando à qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implementação dessas melhorias trará mais dignidade aos usuários do transporte coletivo de Tapira e contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e segura.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade da Excelentíssima Senhora Prefeita para atender a esta importante demanda.